

Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento da

Comunidade de Barra das Moitas do Rio Aracatiaçu







Apresentação:

O Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento do Assentamento Barra de Moitas foi elaborado pelos moradores em reuniões comunitárias que duraram todo o ano de 2022 e o primeiro semestre do ano de 2023.

O Instituto EcoMaretório fez a assessoria técnica através de metodologia que passa pelo autorreconhecimento e autodemarcação dos territórios e maretórios por meio da Oficina de Cartografia Social e Mapeamento Colaborativo e pelo conhecimento de direitos socioambientais por meio da Oficina Direitos Territoriais.

As contribuições dos moradores foram coletadas através de registro escrito e oral e coube a equipe técnica apenas redigir e diagramar o documento, resguardando as palavras cujo uso ortográfico e semântico faz parte da cosmovisão deste Povo. As fotos que integram o documento também foram escolhidas em reunião comunitária.

ÍNDICE

PÁG
07

1. Quem somos nós?

PÁG
13

2. Como tomamos nossas decisões?

PÁG
15

3. Sobre o que devemos ser consultados?

PÁG
17

4. Quem deve ser consultado?

PÁG
19

5. Como devemos ser consultados?

PÁG
23

6. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?



**PROTOCOLO AUTÔNOMO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DA
COMUNIDADE DE BARRA DAS MOITAS DO RIO ARACATIAÇU**

**Amontada/CE
Janeiro de 2023**

1. Quem somos nós?

Somos uma comunidade tradicional caiçara de pescadores e agricultores nativos localizada na Barra do Rio Aracatiaçu, no distrito de Moitas, em Amontada. Somos um povo do mar, do rio e do mangue onde vivemos em harmonia com os bichos, as plantas e as águas desde o início da nossa ocupação neste território. Aqui chegamos no ano de 1940 com oito famílias vindo de outra comunidade tradicional, o assentamento Maceió, no município de Itapipoca.

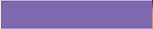
Durante quase um século habitamos a margem e a foz do rio Aracatiaçu, onde vivemos da pequena roça de subsistência de batata, macaxeira, feijão, milho, cana de açúcar, coco, melancia, melão, pepino, gerimum, tomate, cebola e manga; da pesca artesanal de tainha, carapeba, bagre, carapitanga, pescada, robalo, coró, arraiá, bonito, serra, guarajuba, cavala, peixe vermelho, biquara, ubarana e camurupim; da mariscagem de caranguejo, siri e ostras, aratu, guaiamum e búzio; criação de galinha, capote, peru, porco e boi; artesanato de uru, redes, barco, bancos, cadeiras, luminárias, tapetes, cordões e brincos; e nos últimos anos, do turismo de matriz comunitária e sustentável onde apresentamos a beleza do nosso território protegido e nossa cultura alimentar para quem quer conhecer.





Quando aqui chegamos esta terra estava desabitada, mesmo que uma família se dissesse dona e depois quisessem nos tomar. Com o tempo nossos filhos tiveram filhos e depois vieram os netos e hoje somos setenta e duas famílias. Com medo das ameaças dos estrangeiros que se diziam donos do nosso território, começamos a nos organizar para reivindicar do estado do Ceará a demarcação do nosso território no final da década de 1980 com a ajuda do Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras rurais. No ano de 1993 o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE) demarcou 253 hectares na margem do rio Aracatiaçu, mas ainda restam 25 hectares de território tradicional e comunitário para demarcação na foz do nosso Rio.

Desde os anos 2010 sofremos com a invasão e cercamento das áreas comunitárias do nosso território como as dunas e as lagoas por gente que tem o interesse de vender ou construir hotéis. Já tentamos impedir de muitas formas, protocolamos denúncias em vários órgãos como o Ministério Público do Estado do Ceará, Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada. Esses órgãos quase nunca atendem nossos chamados e quando atendem, na prática, não fazem nada para impedir a destruição de nosso território tradicional.



Também agora estamos sofrendo com ameaças de colocar torres eólicas dentro do mar, o que nos vai impedir de pescar pelo risco de acidente.

As grandes empresas de turismo ou energia não nos respeitam, não nos consultam e não seguem as leis ambientais. Dizem que não somos donos dessa terra e não somos mesmo porque ninguém é dono da terra. Nós somos os guardiões e protetores do território e isso nos foi concedido através de um documento do IDACE registrado em cartório. Então, permanecemos lutando para proteger nosso território da especulação imobiliária e garantir para nosso povo políticas públicas em saúde, educação e assistência social onde participamos ativamente do planejamento e da execução.



AUTHENTIC
RTK STYLE

10

Posada
Casimira

2. Como tomamos nossas decisões?

Tomamos nossas decisões baseadas no interesse comunitário, sempre buscando viver em harmonia entre as famílias e com o meio ambiente, na proteção de nosso território tradicional e em nosso modo de viver ancestral. As lideranças, antes de representar a nossa comunidade fora do território, devem reunir todos os moradores, discutir os problemas e tomar decisões. Nesta reunião da comunidade participam os nossos anciões, pessoas adultas, jovens, adolescentes e crianças, pois todos fazem parte da comunidade e das reflexões coletivas.

Quem vai nos representar deve falar com a voz coletiva e não pode tomar decisões individuais. Essas reuniões ocorrem em espaços públicos, como escolas, igrejas e centros comunitários ou na casa de algum morador em que todos sejam convidados. Para tomar uma decisão considerada importante, organizamos várias reuniões e procuramos ouvir o maior número de pessoas da comunidade, assim como pessoas e organizações que nos ajudam na defesa do território. Não tomamos decisões importantes pressionados por empresários, advogados ou técnicos que tenham vínculos com empresas ou poder público, pois como comunidade tradicional temos nossa autonomia e autodeterminação.



3. Sobre o que devemos ser consultados?

Criamos esse protocolo de consulta e consentimento porque queremos ser consultados e consultadas antes que os empreendimentos se instalem em nossos territórios e maretórios tradicionais.

Esse protocolo é um instrumento de segurança, pois aqui nossa comunidade estabelece regras e limites, além de exigir o cumprimento dos nossos direitos; é também um instrumento de autonomia, pois somos nós mesmos a decidir sobre os nossos territórios e maretórios.

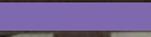
Queremos ser consultados sobre qualquer projeto que venha a atingir a comunidade ainda na fase de licenciamento ambiental pelos órgãos municipais, estaduais e federais e sabemos que temos esse direito.



4. Quem deve ser consultado?

Quando for necessário realizar a Consulta Prévia e Consentimento, considerando nosso modo de organização, todos os membros da nossa comunidade, devem ser envolvidos: idosos, lideranças, professores, agente de saúde, jovens, adultos, adolescentes e crianças (homens e mulheres), com informações claras, que permitam a todos entender o que está em discussão, através de reunião em que estejam presentes associados da Associação criada no ano de 1990 para gerir todas as questões comunitárias. E o que recebeu do IDACE em 1993 a posse coletiva do território demarcado, sendo uma instituição que pode e deve ser consultada sobre qualquer empreendimento que pretenda se instalar em nosso território.

Também deve estar presente nessa reunião Movimentos sociais ajudam a comunidade em defesa do nosso território. Também devem estar presente instituições que são de nossa confiança e que podem entender e nos explicar melhor a proposta. Não aceitaremos consulta feita em nosso nome com pessoas que dizem nos representar, morando aqui ou não, mas nunca participam da construção coletiva da vida comunitária. Essas pessoas não falam em nosso nome.



5. Como devemos ser consultados?

- a)** A consulta deve ser anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas.
- b)** Antes do momento de consulta, devem ser enviadas informações prévias para nosso estudo interno, sobre o assunto da consulta e em linguagem acessível ao nosso povo para todas as idades. Nesse momento, não queremos que nenhum empresário, técnico e advogado venha até o nosso território;
- c)** Após a comunidade estudar as informações enviadas, se achar que é necessário, convocamos um representante do empreendimento ou projeto legislativo para explicar as dúvidas sobre o material apresentado. Essa reunião tem que ser coordenada por alguém escolhido pela comunidade e não pelo governo, empresas e instituições interessadas no empreendimento. E não terá limites da quantidade de reuniões, ou seja, terá que ser feita quantas reuniões forem necessárias para o bom entendimento de todos e todas, do mais novo ao mais idoso. As reuniões

deverão ser marcadas de acordo com nosso modo de vida, considerando nossas atividades produtivas, culturais e sociais, por exemplo: tempo de roçado, broca, plantio e colheita, tempo de pesca e permanência de pescadores no mar e tempo de festas comunitárias;

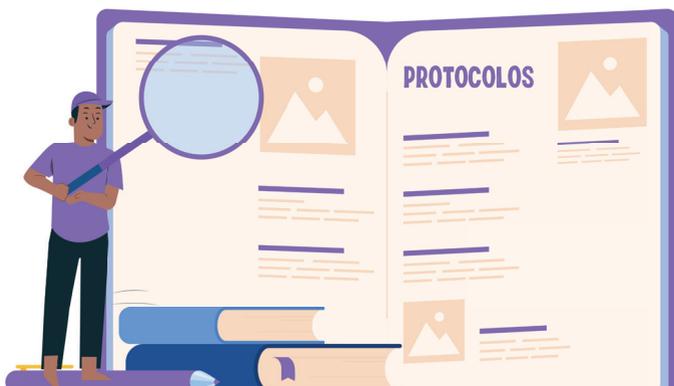
d) Depois os representantes da empresa vão embora, e então será convocada uma nova reunião comunitária para avaliar e decidir coletivamente se existe interesse e concordância da comunidade sobre o empreendimento proposto.



e) Quando a comunidade chegar a uma conclusão, no seu próprio tempo e sem pressão, deve convocar o órgão público para transmitir a decisão. Essa reunião deve ser feita na comunidade em espaços públicos, como escolas, igrejas e centros comunitários ou na casa de algum morador em que todos sejam convidados.

f) Caso haja audiência pública, a comunidade escolherá pessoas que deverão transmitir essa decisão a todos os órgãos públicos e empreendimentos que tenham interesse no assunto.

g) O processo de consulta deve respeitar nossas decisões.





6. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?

a) Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja respeitado por todos os órgãos, instituições, empresas e pessoas, pois ele está amparado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho que foi ratificada pelo Decreto Legislativo 143 de 2002 e entrou em vigor em 2003, tornando-se parte da Constituição Federal de 1988.

b) Esperamos que a consulta seja anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas e que seja feita de boa fé, com informação e explicativas, sem enganações e mentiras, pois estes são nossos direitos.



c) Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja utilizado sempre a favor da comunidade e nunca contra nós, realizando direitos e benefícios para nosso povo.

d) Esperamos que nosso povo esteja sempre informado do que pode acontecer em nossa comunidade e que a nossa participação nas decisões que envolvem nossos territórios e maretórios sejam respeitada para o bem não só do nosso povo, mas da preservação dos ecossistemas do mar, do rio Aracatiaçu e do mangue.

e) Esperamos que as decisões que nossa comunidade tomar após a consulta sobre empreendimentos e projetos de lei que podem afetar nossos territórios e maretórios sejam vinculantes e respeitadas por todos os órgãos, instituições e empresas interessadas no empreendimento.



Expediente:

Assessoria Técnica:

Instituto EcoMaretório

Assessoria Jurídica:

Francisco Lindemberg Pereira Alves - Advogado popular, membro da rede nacional de advogados populares - RENAP e da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD, assessor jurídico do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca -IMMI ELe do Movimento dos Trabalhadores/as Rurais Sem Terra - MST, Pós graduando em questão agrária brasileira pela universidade federal rural de Pernambuco. OAB/CE 40.490

Parceria:

Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra

Assessoria Editorial:

Alanna Cristina Araujo Loiola Carneiro - Bióloga e coordenadora de projetos socioambientais, caçara de Icarai de Amontada Ce, Educomunicadora.

Melka Barros - Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC);
Mestranda em Ciências Jurídicas-Econômicas - Universidade do Porto;
Comunitária de Icarai de Amontada - CE.

Júlio Cesar de Sousa - Bolsista do ecomaretorio, de Moitas, Amontada/Ce

Projeto Gráfico e Diagramação:

Sarah de Oliveira

Apoio:



Realização:





